



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Prof. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

RESOLUÇÃO N° 09 DE 2025

Modifica disposições da Resolução nº 03/2025, que instituiu o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Soledade de Minas, dando nova redação ao caput do artigo 25 e revogando o §1º do artigo 25.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, incisos III e IV do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica modificado o caput do artigo 25 da Resolução nº 03 de 2017, que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 25 - A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, com mandatos de 1 (um) ano de duração, sendo permitida apenas 1 (uma) recondução para o mesmo cargo dentro da mesma legislatura”.

Art. 2º Fica revogado o §1º do artigo 25 da Resolução nº 03 de 2017.

Art. 3º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Soledade de Minas, 12 de dezembro de 2025.

Paulino Maciel Bacelar

Presidente

Marcela Munhoz Ferreira de Souza

Secretária

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELA MUNHOZ FERREIRA DE SOUZA
Data: 15/12/2025 12:50:44-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>